



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 823, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A fim de atender os dispositivos disciplinados através do Plano de Trabalho com referencia ao Convênio firmado com o Estado de São Paulo, através da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT, com objetivo de viabilizar a participação do Município no Projeto do Banco do Povo, destinado à concessão de créditos a micro empreendimentos do setor formal ou informal, instaladas no Município, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, junto ao Departamento de Finanças e Planejamento / Divisão de Contabilidade, a abertura de um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, obedecidas as classificações Institucional, Econômica e Funcional – Programática seguinte:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
11 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – Recurso Supervisionado pelo Finanças
28845031.002.33 – Manutenção Banco do Povo
33.70.41 – Contribuições
Fonte Recurso: 01 – Tesouro
Código de Aplicação: 110.000 - Geral
Valor: R\$ 10. 000,00 (Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos destinados ao atendimento do disposto no artigo 1º são decorrentes do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 16 de Abril de 2014.

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal

JOSÉ LUÍS PEDROSO DE LIMA
Procurador Jurídico

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

CELSO RICARDO PEREIRA DA SILVA
Coordenador de Programas Especiais